



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**  
**Código CidadES Contratações : 2020.067E0500001.02.0017**

Às quinze horas do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Josilayne Grigório de Azerêdo e Aline Chaves Ferreira, nomeadas pela portaria Nº 265/2020, responsáveis pelo certame do **Processo 013.601/2020**, Pregão Presencial Nº 004/2020, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER CAPS I, CAPS AD, AMBULATÓRIO DA SAÚDE MENTAL, CAMPANHAS NA INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE E OUTROS AGRAVOS EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, PLANTONISTAS DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS E US/3, DENTRE OUTROS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento do interessado. A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes do licitante presente e em seguida a abertura do envelope de proposta e aos registros dos preços apresentados pelo respectivo licitante.

A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, Decreto nº 7.892, de 2013, Decreto Municipal nº 9.323/2017, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, cotação de preço, bem como seu balizamento, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência Fundo Municipal de Saúde, que definiu e determinou tais parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou a empresa:

**- PEDRO JOSÉ SANGALI - ME – CNPJ: 31.710.484/0001-96 - representante credenciado: Pedro José Sangali.**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pela licitante.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pela licitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos Serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

O proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço da empresa licitante:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL - R\$
PEDRO JOSÉ SANGALI - ME	18,90	151.200,00

O proponente foi classificado para apresentação de lance, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Considerando que o valor estimado no processo é de R\$ 15,00, convocado pela Pregoeira a apresentar contraproposta, o representante da empresa, reduziu o valor unitário para R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando um valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo **DECLARADA** vencedora do certame.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa **PEDRO JOSÉ SANGALI - ME**, sendo a empresa declarada **HABILITADA**.

Tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, o mesmo não manifestou interesse em interpor recurso.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados no certame.

RENATA ZANETE (Pregoeira)

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO (APOIO)

ALINE CHAVES FERREIRA (APOIO)

LICITANTE:

**PEDRO JOSÉ SANGALI - ME**

Pedro José Sangali